

**PORTARIA FAIBI Nº 014/2008 de 11/09/2008**

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria FAIBI nº 012/2008 de 05/08/2008, e a deliberação da Congregação em reunião de 08/09/2008,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o Artigo 2º da Portaria FAIBI nº 012/2008 de 05/06/2008, que designou os membros da Comissão Interna de Avaliação – CIA, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, quanto à representatividade discente, por transferência de um de seus membros para outra Instituição, devendo o discente substituto completar o mandato do substituído.

**Artigo 2º** - A CIA da FAIBI terá 09 (nove) membros, referendados pela Congregação, a saber.

<b>Membros e Suplentes</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Duração do Mandato</b>	<b>Período</b>
André Luiz Oliveira	Docente (reconduzido)	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Carmen Fernandez Novoa	Docente	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Maria Inês Miqueleto Casado	Docente	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Ronaldo Ribeiro de Campos	Docente (suplente)	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Sérgio Roberto Deri	Docente (suplente)	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Leila da Fonseca Aranas	Técnico-pedagógico	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Ariane Sestare	Técnico-administrativo	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011
Marco Antonio Cozzato	Discente Administração	02 anos	09/05/2008 a 09/05/2010
Eliezer Somensi Junior	Discente Administração (suplente)	02 anos	09/05/2008 a 09/05/2010
José Mario Corrêa	Discente Turismo	02 anos	09/05/2008 a 09/05/2010
Agnaldo Gonçalves de Matos	Discente Turismo (suplente)	02 anos	08/09/2008 a 09/05/2010
Milton Sérgio da Silva	Discente Pedagogia	02 anos	09/05/2008 a 09/05/2010
Margareth Ellian Ribeiro	Discente Pedagogia (suplente)	02 anos	09/05/2008 a 09/05/2010
Sandro da Silva Campos	Comunidade	03 anos	09/05/2008 a 09/05/2011

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria nº 012/2008.

**Leonilda Marquesi Costa**  
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 11/09/2008.